

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 357 | 05 de junho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE (INTERINO)

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

THIAGO SANTOS FERREIRA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.392, DE 4 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, com o objetivo de acompanhar e analisar a documentação de credenciamento do Chamamento Público nº 003/2023, conforme o Processo Administrativo nº 12615/2023.

Art. 2º Ficam designados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, os seguintes servidores:

- CLEUDE CORREA CORDEIRO – matrícula nº 11458;
- LOUI LOBO MANSANO ANDRÉ – matrícula nº 27494;
- ANTÔNIO PEDRO RUSCHEL MONTERA – matrícula nº 27805.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

229

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Contratos**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**

Extrato de Contrato

Contrato nº 041/2024

Processo nº 2220/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, representado pelo Gestor.**CONTRATADA: MF REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Aquisição de mobiliário para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Ata de Registro de Preços nº 133/2023.

Fundamentação legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

O Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

O prazo de execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Armação dos Búzios/RJ, 19 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**Bruna Chiazza Storni****Gestora do Fundo**



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

CONTRATO Nº 106/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1952/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 – PRAZO

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representado pelo seu gestor

Contratada: **BANKIS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº **106/2023**, relativo a empresa especializada em licenciamento de uso de plataforma online de pagamentos (aplicativo IOS e Android), na modalidade “carteira digital”, para pagamentos de benefícios financeiros, mediante concessão de benefícios sociais do município em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: **06/05/2024** e término em **05/05/2025**.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bruna Chiaza Storni

Gestora do Fundo

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

289

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2024

Processo nº 6632/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestorContratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Tem por objeto a Aquisição de MATERIAL (CORRELATOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Ata de Registro De Preços N° 103/2023.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Valor: **R\$ 29.060,00 (vinte nove mil e sessenta reais)**

O Prazo de entrega: será de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, resguardada a hipótese de atendimento de demanda judicial, cuja entrega deverá ser reduzida a critério da municipalidade.

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Armação dos Búzios/RJ, 02 de maio de 2024.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Leonidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



BUZIOS
PREFEITURA

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2024

Processo nº 6700/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestor

Contratada: **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Tem por objeto a Aquisição de MATERIAL (CORRELATOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Ata de Registro de Preços nº 105/2023.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Valor: **R\$ 28.254,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).**

O Prazo de entrega: será de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, resguardada a hipótese de atendimento de demanda judicial, cuja entrega deverá ser reduzida a critério da municipalidade.

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Armação dos Búzios/RJ, 02 de maio de 2024.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Leonidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

606

Prefeitura Municipal de Armação dos BúziosTermo de Aditivo: **02/2024 – Acréscimo Quantitativo**Contrato nº **129/2022**Processo nº **4806/2022**Contratante: O **Município de Armação dos Búzios**, representado Chefia de GabineteContratada: **SS Representações e Serviços Eireli – ME**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo quantitativo ao Contrato nº **129/2022**, relativo a contratação de empresa especializada em comunicação visual para aplicação em veículos e imóveis vinculados à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, com exceção das Secretarias Municipais de Educação, Ciência e Tecnologia e da Secretaria Municipal de Saúde e os prédios vinculados a estas, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação nos locais indicados.

Acréscimo: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), perfazendo um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato.

Valor: **R\$ 2.150.000,00** (dois milhões cento e cinquenta mil reais)

Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Armação dos Búzios/RJ, 24 de Maio de 2024.

DOUGLAS SANT'ANNA
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 29362

Município de Armação dos Búzios
Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo Aditivo

CONTRATO Nº 118/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12692/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – PRAZO E RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pelo Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

CONTRATADA: **LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e rerratificação de planilha do Contrato nº **118/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para serviços de engenharia para requalificação do Campo de Futebol de José Gonçalves, Armação dos Búzios, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte.

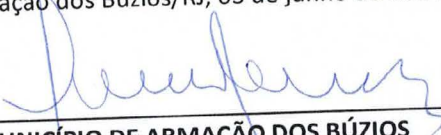
Prazo: Fica prorrogado pelo período de 07 (sete) meses, conforme faculta legislação vigente, a vigência do Contrato nº **118/2023**, sendo a data de término do contrato em **06/01/2024** e data de término com prorrogação pretendida em **06/08/2024**.

DA RETIFICAÇÃO DE PERCENTUAIS : Em virtude da rerratificação de planilha anexa fls. 1195, o Contrato nº **118/2023**, passará constar da seguinte forma:

Valor Atual do Contrato:	R\$ 2.074.587,73
Valor Acrescido:	R\$ 402.048,13
Percentual Acrescido:	+ 19,38%
Valor Reduzido:	R\$ 34.479,80
Percentual Reduzido:	-1,66%
Valor da Reprogramação:	R\$ 367.568,33
Valor do Contrato Reprogramado:	R\$ 2.442.156,06
Data de término do contrato:	05/01/2024
Prorrogação pretendida:	7 meses
Data de término com Prorrogação pretendida:	05/08/2024

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Luiz Augusto da Silva Braga
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

CACS
FUNDEB Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do CACS-FUNDEB e demais interessados, para a 7ª Reunião - Ordinária, que acontecerá de forma presencial na Sala dos Conselhos, situada à Rua José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785 – Manguinhos – Armação dos Búzios, no dia 13 de junho de 2024 às 13h30min.

PAUTA

1. Leitura de atas
2. Transporte Escolar
3. Análise das Contas do 2º Bimestre
4. Validação do SIOPE
5. Assuntos gerais

Armação dos Búzios, 04 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA ALMEIDA GAMA
Data: 04/06/2024 15:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mônica Almeida Gama
Presidente do CACS-FUNDEB